Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, têrça-feira, 5 de agôsto de 1969 — Ano II - No.115

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA 5/8/69

MONOGRAFIAS SÔBRE REFORMA DÃO PRÊMIOS A AUTORES: DASP

Encerrou-se o Concurso de Monografias sôbre a Reforma Administrativa Brasileira, instituido pela Revista do Serviço Público, ocasião em que foi conhecido o seuresultado, cabendo ao trabalho "Administração: Generalidades e seus Instrumentos à Auditoria, a Administração Pública Federal" o 1o. prêmio de NCr$ 5.000,00. Estiveram presentes à cerimônia, que se realizou às 18 horas no Salão de Honra do Gabinete do Diretor-Geral do DASP, os Srs. DécioMeireles Miranda, Procurador-Geral da República, professor José Medeiros, José de Assis Aragão, Joaquim dos Santos Painhas, Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Sr. Paulo César Cataldo, substituto doDiretor-Geral, Sra. Vera da Silva Medeiros, diretora do Serviço de Documentação, do DASP, diretores de órgãos e chefes de Seção.

(Notícia na 2a. página).

Assumiu interinamente a Chefia de Gabinete do Secretário de Segurança Pública o Dr. Sinval Rogério Wanderley que substitui o Coronel Luiz Soares dos Santos, o qual a pedido, foi dispensado do cargo que vinha exercendo há cinco anos.

O dr. Sinval Wanderley continuará exercendo, cumulativamente, seu cargo efetivo de Diretor da Divisão de Policia Judiciária.

AGÔSTO: COTELB CONTARÁ COM OITENTA MIL LINHAS

Deverá ocorrer no próximo dia 11 a inauguração, pela COTELB, da Estação Telefônica Centro, com capacidade para receber 80 mil linhas, com sua sede situada em edificio localizado no Setor Comercial Sul e dotado de 14 andares e dois subsolos.

O nôvo prédio comportará tôda a administraçãc da Companhia, a EMBRATEL, a Secretaria de Serviços Público do Distrito Federal, cabinas para ligações urbanas e interurbanas, e, no último andar, um amplo restaurante para atender a todos os servidores ali em atividades. Haverá também dois parques destinados a estacionamento com capacidade para duzentos carros, cada um.

(Notícia na 2a. página)

CURSO DE GERENTES TERMINA A 7: SAB

Será encerrado no dia 7 do corrente o Curso de Gerentes promovido pela SAB, atendendo a dinâmica administrativa que visa ao aproveitamento funcional em todos os órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

O Curso foi programado pelo Centro de Pesquisa e Treinamento para Desenvolvimento da Comunidade, por solicitação do Superintendente Élysio Rodrigues de Araujo, da Sab, e abrange cêrca de uma dezena de palestras e debates sôbre todos os assuntos de interêsse dos Gerentes dos Mercados e Supermercados daquela Emprêsa.

Ao Prefeito Wadjô da Costa Gomide, aos Secretários de Estado da PDF e outras altas autoridades, foram endereçados convites especiais para a solenidade de encerramento do Curso.

DETUR VAI COORDENAR CALENDÁRIO TURÍSTICO

O Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal está endereçando Carta-Circular a diversas entidades públicas e particulares, visando a colhêr informações sôbre tôdas as programações planejadas na Cidade, para a publicação do Calêndário de Eventos de Brasília, para 1970.

O objetivo é reunir o maior número possivel de dados, pois muitas das festas, congressos e competições que ocorrerão durante o 10o. aniversário de Brasília terão sentido turistico. O Calendário, a exemplo do ano passado, será distribuído no País e no Exterior, possibilitando a sua mais ampla divulgação.

A publicação, em tempo hábil, de tal Calendário é da máxima importância, pois os agentes de viagens baseiam-se nêle para a programação de execursões. E os possíveis turistas, por sua vez, têm de planejar com antecedência as viagens.

A tôdas as entidades cuja programação inclua festas ou competições a serem realizadas por ocasião do 10o. aniversário da Capital, o DETUR solicita estabeleçam contato com a sua Seção de Divulgação, ainda que não hajam recebido a circular tratando do assunto.

CURSO NORMAL TEM SEMINÁRIO

Teve início, ontem, o IV Seminário de Professôres de Ensino Normal do Distrito Federal, com término previsto para o próximo dia oito.

Durante o encontro, além do Regulamento do Ensino Normal Oficial do DF - que será o tema central -, serão debatidos outros assuntos importantes, como sejam a nova estrutura dos cursos normais oficiais e sistema de avaliação.

Serão conferidos certificados de frequência aos participantes que obtiverem oitenta por cento de comparecimento.

O seminário que terá o comparecimento de todos os professôres do Ensino Normal da rêde oficial de Ensino foi organizado pelos professôres Consuelo de Menezes Garcia Lima, assessora chefe do Ensino Normal; Cosete Ramos Jobim, assessora técnica; Renilda da Silva Neves, supervisora; Sigrid Heuser Lowe, supervisora e Ana Maria Barros Homem del'Rey, assessora técnica.

COTELB VENDERÁ CARROS USADOS

Até o próximo dia 11, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas poderão se candidatar à compra de veículos usados da COTELB, ora colocados em concorrencia pública. Os carros, para efeito de exame mais detalhado, encontram-se no pátio de estacionamento do Serviço de Transporte da Companhia, à margem esquerda da Estrada-Parque Plano-Pilôto e Taguatinga.

TIPOS

Entre os veículos a venda, há uma Kombi, uma Rural Willys, ano 1959, quatro Jeep Willys, dos anos 60 e 61, quatorze F.-100 e doze F-600.

O Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal iniciou ontem, com a assistência do professor João Luís Vollmer Motta Paes, e através de seu setor competente, a seleção dos servidores do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, que participarão do Curso de Programador de Computador Eletrônico a ser ministrado por técnicos da I.B.M. do Brasil S.A., a partir de 19 do corrente.

A seleção será feita no decorrer desta semana, e sòmente os trinta primeiros colocados terão suas inscrições homologadas.

O Prefeito assinou Decreto, com referendo dos Secretários de Estado, autorizando descontos em fôlhas de pagamento a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB.

A SAB está promovendo a regulamentação do decreto e manterá entendimentos com a P.D.F., para que estabeleça a forma de atendimento aos seus funcionários.

SESC CONSTRUIRÁ SEU RESTAURANTE

A Coordenação de Arquitetura e Urbanismo aprovou o projeto do Restaurante do Serviço Social do Comércio, que será construído na Avenida W/3 Sul, à altura do Supermercado no. 3, da SAB.

Segundo o Diretor-Geral do SESC, Sr. Maneol Francisco Lopes Meirelles, o Restaurante será inaugurado a 21 de abril de 1970, com capacidade para atender 4.00 mil clientes diàriamente.

Comunicação oficial foi feita nesse sentido ao Prefeito Wadjô Gomide pelo Delegado Regional do órgão em Brasília, Sr. Durval Martins Lindoso, que afirmou ser êste um presente do SESC à Capital, no seu 10o. aniversário.

MAIS TELEFONES PARA O SIA - Contrato para a instalação de um cabo telefônico com capacidade para 450 "pares" de linha, entre a Estação Telefônica Sul e o Setor de Indústria e Abastecimento, foi assinado entre a COTELB e a firma Instaladora Graham Bell Ltda. O contrato estipula que os serviços deverão estar concluídos no prazo de noventa dias, a contar da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, pela COTELB. Os serviços foram orçados em 58 mil, 965 cruzeiros novos e 23 centavos.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" - Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.



MUNDO NA LUA - Um disco de silicone, contendo mensagens de paz enviadas por líderes de 73 nações, inclusive a do Presidente Costa e Silva, do Brasil, foi levado pelos astronautas da "Apollo-11" e deixado na Lua. Na foto, o disco é visto, ao alto, aparecendo também trechos de algumas das mensagens nele gravadas; tais trechos sofreram uma redução fotográfica equivalente a 200 vêzes o seu tamanho original. Para isso foi utilizado um processo relacionado com a produção de circuitos microeletrônicos.

COTELB COM 80 MIL LIN AS A PARTIR DO CORRENTE MÊS

(Conclusão da 1' Pág.)

As diversas dependências que o prédio abrigará ficarão assim distribuidas: no primeiro subsolo ficará instalado o sistema de ar condicionado que servirá aos 14 andares, e considerado o mais moderno da América do Sul; no 2o. subsolo, funcionarão dois grupos geradores com capacidade de 750 KVA cada um; no térreo, loja de atendimento ao público (Divisão Comercial) e Tesouraria. Na sobreloja, protocolo geral e 25 cabinas telefônicas, sendo 9 para ligações urbanas e 16 para interurbanas; do 1o. ao 5o. andares, ficarão as baterias e equipamentos auxiliares - no primeiro dêles - e nos demais, 20 mil linhas em cada um, perfazendo o total de 80 mil linhas para uso local.

No 6o. andar, será instalado o equipamento para interurbano, obedecendo ao sistema de discagem direita; o 7o. andar foi alienado à Embratel; e o 8o. andar sera ocupado pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Distrito Federal; no 9o. andar, ficará todo o complexo da Divisão Comercial (serviços burocráticos internos); no 10o. andar, os Departamentos Administrativo e Financeiro; o 11o. andar foi destinado ao Gabinete do Superintendência da Companhia e órgãos colegiados; no 12o. andar, Departamento Técnico; 13o. andar - também cedido à Embratel; e finalmente, no último andar, funcionará um restaurante para servir aos funcionários, mas com categoria para receber qualquer visita mais ilustre, quando haja oportunidade.

O prédio da ETC terá, no saguão de entrada, um espelho de 20 metros quadrados (prêto) e será dotado de um sistema de alarma contra incêndio com duplo funcionamento: automático e manual.

As paredes serão revestidas de mármore, em sua maioria, com efeitos decorativos em jacarandá, enquanto 144 lâmpadas fluorescentes, de 40 wats cada uma, iluminarão cada andar. Os vidros serão "ray-band".

O sistema de comunicação telefônica será através de uma mesa de PABX, de 50 troncos e mais de 100 ramais, além de 20 aparelhos diretos.

Estão em andamento, estudos visando a aparelhar a Cotelb de um sistema interno de telex, que possibilitará a expedição de Notas de Serviço e outros documentos, sem a burocracia da circulação da documentação nos moldes atuais.

VISITA

Quinta-feira última, a cúpula administrativa da Cotelb, tendo à frente o Superintendente Marcelo Augusto Varela, percorreu as dependências do nôvo prédio, em visita de inspeção. Acompanharam o Superintendente os Srs. Dr. Ricardo Nascimento, Diretor-Técnico, Dr. Antônio da Silva, Diretor-Administrativo; Dr. Antônio Carneiro, Chefe de Gabinete da Superintendência; Dr. Adalberto Freire, Chefe da Divisão Comercial, e Dorval L. Cunha, Chefe da Divisão Administrativa.

Todos ficaram entusiasmados com a conclusão da obra, tendo o sr. Marcelo Valela salientado que Brasília estará, assim, em condições de se integrar na evolução dos sistemas de comunicação que se verifica no âmbito federal.



PALESTRA SOBRE COMPUTADORES - Parte do auditório presente à palestra pronunciada pelos Srs. João Luiz Vollmer Motta Paes e João Baptista de Mello e Souza Júnior, Técnicos da IBM, sôbre a influência dos computadores eletrônicos no êxito da viagem da "Apollo-XI". A palestra foi promovida pela Secretaria de Administração da PDF, através do Centro de Seleção e Treinamento, na execução de amplo programa de atividades planejadas pelo CEST.

A Prefeitura do Distrito Federal estará concedendo o desconto de 10 por cento, no decorrer do mês em curso, no pagamento, por antecipação, do Impôsto Predial e Territorial Urbano. Em setembro próximo, não haverá o benefício e, a partir de 1o. de outubro, haverá o acréscimo da multa de 5 por cento, ampliada para 10% em novembro e 20% em dezembro.

Por outro lado, a Secretaria de Finanças continua alertando que os proprietários de imóveis nas cidades-satélites deverão retirar as guias de pagamento do IPTU, nas respectivas Coletorias. Acrescenta que os contribuintes, para efeito de inscrição no Cadastro Imobiliário, deverão comparecer ao Pôsto de Arrecadação da cidade-satélite onde se situa o imóvel, munidos do título de propriedade e carta de "habite-se", se houver.

MONOGRAFIAS SÔBRE ...

(Conclusão da 1' Pág.)

Abrindo os trabalhos falaram os Srs. Paulo César Cataldo, professor Araújo Cavalcanti, Diretor da Revista do Serviço Público, Sra. Vera da Silva Medeiros e Professor Benedicto Silva, da Fundação Getúlio Vargas, que ressaltaram a importância do Concurso, pelos valiosos subsídios à divulgação e implantação da Reforma Administrativa do Govêrno. Após, foi oferecido aos presentes um coquetel.

A distribuição dos prêmios será no próximo dia 30, na oportunidade do aniversário do DASP, logo após a identificação dos candidatos vitoriosos. A solenidade realizar-se-á no Auditório do DASP - Bloco 7 - Esplanada dos Ministérios, 5o. andar, às 15.00 horas. Comparecerão Autoridades, representantes da imprensa, técnicos, estudiosos, funcionários e convidados especiais.

PREMIADOS - Os prêmios em dinheiro no montante de NCr$ 15.000,00 foram conferidos aos seguintes trabalhos:

1o. lugar - Monografia no. 29, de autoria dos candidatos Caravela e Joázeiro (Pseudônimo), intitulada "Administração: - Generalidades e seus Instrumentos à Auditoria na Administração Pública Federal" - NCr$... 5.000,00; 2o. lugar - Monografia no. 10, da autoria do candidato sob o pseudônimo de Petrônio Serpa, intitulada "O Princípio da Integração Aplicado à Administração Pública" - NCr$ 4.000,00; 3o. lugar - Monografia no. 4, de autoria do candidato sob o pseudônimo de Solivan, intitulada "Mobilização para a Reforma Administrativa " - NCr$ 3.000,00; 4o. lugar - Monografia no. 7, de autoria do candidato sob o pseudônimo de Observador, intitulada "O Tribunal de Contas da União e a Reforma Administrativa" - NCr$ 2.000,00; e 5o. lugar - Monografia no. 9, de Zeus Hércules, intitulada "Reforma Administrativa Brasileira" - NCr$ 1.000,00.

MENÇAO HONROSA - A Comissão Julgadora concedeu Menção Honrosa às seguintes monografias:

"Comportamento ante a Reforma Administrativa", "Os Mecanismos de Contrôle na Previdência Social", "Delegação de Competência na Reforma Administrativa". "Necessidade da Descentralização. Natureza Jurídica do Instituto". "Os Instrumentos de Contrôle no Campo da Administração Pública". "Reforma Administrativa Brasileira". - "Funções Burocráticas" e "O Ensino Primário, em Minas Gerais, e a Descentralização".

OUTROS - Finalmente, a Comissão classificou, para efeito de publicação pela Revista do Serviço Público, os seguintes trabalhos:

"Reforma, Organização e Poupança", "Os Inspetores e as Inspetorias Seccionais de Ensino em Face da Reforma Administrativa", "Plano Estratégico de Telecomunicações no Serviço Público Federal", "Reforma Administrativa Brasileira. O Plano e sua Justificativa", "A Profissionalização do Servidor Público em face da Reforma Administrativa" e "A Política de Pessoal e o Problema dos Ociosos".

COMISSAO JULGADORA - Foi a seguinte a Comissão Julgadora constituída de sete membros designados pelo Senhor Diretor -Geral do DASP:

Srs.: IBERÊ GILSON (Tribunal de Contas da União), LUIZ FERNANDO DO COUTTO NAZARETH (Ministério das Relações Exteriores), JOAO GONÇALVES DE ARAÚJO NETO (Ministério do Planejamento), RUBENS D'ALMADA HORTA PÔRTO (Ministério da Justiça), BENEDICTO SILVA (Fundação Getúlio Vargas), TOMÁZ DE VILANOVA MONTEIRO LOPES (DASP), e ARAÚJO CAVALCANTI (Revista do Serviço Público/DASP).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1053 DE 29 DE JULHO DE 1969

Autoriza desconto em fôlhas de pagamento a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A -SAB.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1o. - A Secretaria de Administração bem como os órgãos descentralizados do conjunto administrativo do Distrito Federal ficam autorizados a efetuar, nas fôlhas de pagamento dos funcionários, servidores ou empregados dos quadros e tabelas permanente, provisório e temporário e de obras, descontos a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, relativos a fornecimentos de generos alimentícios e utilidades.

Art. 2o. - Os descontos a que se refere o artigo anterior só poderão ser efetuados mediante solicitação da consignatária e expressa autorização do consignante, e até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor líquido da remuneração a que fizer jus o funcionário, servidor ou empregado.

Art. 3o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 29 de julho de 1969 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960; combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969.

RESOLVE:

I- considerar desnecessário o cargo de PROFESSOR DO ENSINO ELEMENTAR, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal;
II- colocar em disponibilidade remunerada IRACEMA VASQUES DE MENEZES, matrícula 7128, ocupante do referido cargo a partir de 1o. de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 30 de julho de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretario de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969.,

RESOLVE:

I-condsiderar desnecessário o cargo de ARQUITETO, nível 22-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal;

II - colocar em disponibilidade remunerada LUCIO MARINHO ESTELITA, matrícula 1.917, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 30 de julho de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretario de Administração

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969.

RESOLVE:

I- considerar desnecessário o cargo de INSPETOR SANITARIO, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal;

II- colocar em disponibilidade remunerada RONALDO SERGIO DE SOUZA AMARAL CAMARGO, matrícula 2258, ocupante do referido cargo a partir de 1o. de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 30 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

Processo no. 47680/69
Interessado: JOÃO ISIDRO FEITOSA

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Processo administrativo em que acusado de abandono de cargo, figura JOÃO ISIDRO FEITOSA, Guarda, nível 8-A, matrícula 26. 154N do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
O fato está suficientemente provado. O indiciado, sem qualquer justificativa não comparece ao trabalho desde 2(dois) de outubro de 1968, ficando caracterizado destarte, o abandono do cargo.
O feito obedeceu as formalidades legais. Ao indiciado que não atendeu ao achamamento por edital, deu-se-lhe defensor dativo, que não teve elementos para atenuar-lhe a falta.
Ante o exposto poupamos seja JOÃO ISIDRO FEITOSA demitido, nos têrmos do artigo 207, II do Estatuto.

Distrito federal, 22 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso dasmatribuições que lhe confere o artigo 20 ciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 47680/69.

RESOLVE:

Demitir, nos têrmos do § 2o. do artigo 207 da Lei no. 1711 , de 28 de outubro de 1952, JOÃO ISIDRO FEITOSA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 26.154-N, do Quadro Provisório de Pessoal.

Distrito Federal, 30 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO
30 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 08, Item IV, do Decreto 895, de 10 de dezembro de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor MÁRIO MARTO, Diretor da Divisão Administrativa dêste Departamento, matrícula no. 10.039, a viajar à cidade de São Paulo-SP, a serviço, no período de 31 de julho a 04 de agôsto do ano em curso.

Brasília, 30 de julho de 1969

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECREARIO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o, IV, do Decreto "E" 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar ALMIR VIEIRA PASSOS, Assistente Comercial, Nível 14-B, matrícula 11 078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Depósito no.1, do Almoxaritado Central da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 31 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretfio de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. IV, do Decreto "E", 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, matrícula 6 174, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Depósito no. 1. do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.

Brasília, 31 de julho de 1969
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 034 344/69,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, SABÁ ALVES CORDEIRO, JOSE ANTÔNIO DE CASTRO COTTA e ROBERTO PARENTE CORREIA, Assessôres dêste Gabinete para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 02874/68,

R E S O L V E:

Designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSE ANTÔNIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar dêste Gabinete, HILDERVAL TEIXEIRA, Chefe do 2o. D.O.D.E./ - NOVACAP e JOSÉ BITTAR, Chefe do Serviço de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, para, sob a presidência do primeiro constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS:

PROCESSO No. 39524/68
INTERESSADO: BARNABE ARTUR DA SILVA

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Mais um acidente que envolve veículo desta Prefeitura.

O inquérito administrativo que apreciou inicialmente os fatos foi anulado pela autoridade julgadora, que considerou incompletos os trabalhos por não ter sido ouvido o Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, que se encontrava no veículo oficial de placa 78-62, dirigido por Barnabé Arthur da Silva.

Nova comissão foi designada - sendo - nesta oportunidade, ouvido o Dr. Correntino Weguelin Nogueira Paranaguá, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, que ratificou o depoimento de Barnabé Artur da Silva, Motorista da Aero Willys oficial.

Há, entretanto, dois fatos que não ilidem a culpabilidade do servidor:

(a) - ter ressarcido os danos provocados no carro particular, de placa 3-49-96-DF de propriedade de Amadeu Roberto da Costa; e

(b) - certidão do laudo da Polícia Técnica que esclarece que a causa determinante do acidente foi o comportamento do nosso veículo.

O diagrama apresentado esclarece perfeitamente que houve imperícia do nosso motorista.

Fazendo uma análise dos antecedentes do indiciado, encontramos:

(a) - suspensão por uso indevido de viatura oficial;

(b) - ressarcimento de danos causados em veículo oficial, através de processo administrativo; e

(c) - elogio por dedicação ao serviço.

Trata-se de reincidente. Contudo, levando-se em consideração o elogio e depoimento do sr. Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde que louva o procedimento funcional mantido pelo acusado, deixamos de aplicar-lhe qualquer penalidade. Chamamos a atenção da Coordenação do Sistema de Transporte na parte relativa aos laudos de avaliação de serviço. Estão se apresentando geralmente exorbitantes. Recomendamos mais critério, pois não há interêsse em espoliação de servidores por órgão público.

O contraste entre os laudos apresentados pela nossa Garagem Central e pelo Serviço de Transportes e Oficina Mecânica Fundação Hospitalar do Distrito Federal é chocante.

Condenamos Barnabé Artur da Silva, Bombeiro Hidráulico, nível 10, matrícula 9 413, ao pagamento da importância de NCr$ 106,96 (cento e seis cruzeiros novos e noventa e seis centavos) à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos têrmos do artigo 125, da Lei no. 1711/52, que foi o que importou a despesa com a recuperação do veículo acidentado.

Brasília, 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 47269/69
INTERESSADO: ANTÔNIO DOLORES DE MATOS
ASSUNTO: Remoção (NOVACAP/SVO - COTELB/SSP)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013, de 18.06.69, e § 2o., do artigo 5o., do Decreto no. 779, de 30.08.68.

Brasília, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 42815/69
INTERESSADO: LAZARO RODRIGUES
ASSUNTO: Remoção (SEP - SEA)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o artigo 1o., do Decreto no. 1013, de 18.06.69.

Brasília, 04 de agôsto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 49.098/69
INTERESSADO: MARIA HERMELINDA VILELA MENDONÇA MUNDIM
ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

INDEFIRO com base no parecer do titular da Secretaria de Saúde.

Brasília, 04 de agôsto de 1969.

RONALD BARCELOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO: No. 49462/69
INTERESSADO: CUSTODIO HONORIO DA SILVA
ASSUNTO: Remoção (SES - SEP)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no Processo no. 34321/69.

Brasília, 04 de agôsto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 49462/69
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA
ASSUNTO: Remoção (SEA - SEP)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no Processo no. 34321/69.

Brasília, 04 de agôsto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
ORGÃO: Secretária de Administração
Fôlhas No. 26

PROCESSO: 39067/69
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Anulo a Tomada de Preços no. 16/69-TP-SEA, na forma do ítem 9o. do Edital do mesmo número e nos têrmos do artigo 11, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, baseado no parecer de fls. 24 e 25, da Comissão de Licitação.

Em, 31 de 7 de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO: 33973/69
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Prêços no.02/69 AL-SEA, no valor de NCR$525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros novos), de acôrdo com o parecer de fls. 18 da Comissão instituída para êsse fim.

Em , 30 de julho de 1969,

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO : 31157/69
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 13/69-TP-SEA, nos têrmos do parecer de fls. 30 da Comissão instituídas para êsse fim, no valor de NCr$ 13 429,50(treze mil,quatrocentos e vinte e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos). Em, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo No. 49053/69.
Interessado: SILVIO MONICO FERREIRA

Assunto: REMOÇÃO (SEF-SSP)

AUTORIZO a remoção, nos têrmos da delegação de competencia estabelecida pelo artigo 1o. inciso III, do Decreto /E/ no. 339, de 12.12.67, de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013 de 18 de junho de 1969.

Brasília, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No; 048607/69
INTERESSADOS: MANOEL FRANÇA DE SOUZA RAULINO PINTO PORTUGUÊS, VALDERLY SANTOS RAMOS e ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA.
ASSUNTO: Remoção (SEP-SEA)
AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013, de 18.06.69.

Brasília, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 048607/69
INTERESSADO: CUSTODIO HONÓRIO DA SILVA

ASSUNTO: Remoção (SEP-SES)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013, de 18.06.69.

Brasília, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 44.277/69
INTERESSADO: RAUL MELGES DE ANDRADE
ASSUNTO: REMOÇÃO (SEG-GAP)

AUTORIZO a remoção, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Arto. 1o. inciso III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, e com base no Arto. 1o. do Decreto No. 1013, de 18.06.69.

Em, 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do

PROCESSO No.: 44721/69
INTERESSADO: ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: REMOÇÃO (FZDF-SAP).

AUTORIZO, nos têrmos do § 2o. do artigo 5o. do Decreto no. 779/68.

Em 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No: 47689/69
INTERESSADO: HIGINO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : REMOÇÃO(SSP-SAP-FZDF)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Arto. 1o. inciso III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, de acôrdo com o artigo 1o. do Decreto no. 1013.de 10.06.69 e o § 2o. do Art. 5o. do Decreto No. 779, de 30 de agosto de 1968.
Em, 30 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 038131/69
INTERESSADO: HILDA DE FARIA ROBERTO
ASSUNTO: REMOÇÃO (SES-SEC)

AUTORIZO a remoção, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o. inciso III, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, e com base no Art. 1o. do Decreto No. 1013, de 18.06.69.

Em 30 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

364a. REUNIÃO

Processo no. 18.235/69
Interessado: Edmundo Oliveira Xavier
Assunto: Readaptação de Função
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal".

Brasília, 17 de julho de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Processo no. 38.899/68
Interessado: Francisco Monteiro de Almeida Neto
Assunto: Acumulacão de Cargos
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Com a dispensa de Francisco Monteiro de Almeida Neto da função em comissão de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático da SEC deixou de existir acumulação a ser apreciada".

Brasília, 28 de julho de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Membro

DISTRITO FEDERAL
ORGÃO: CCAC - SEA
Fôlhas No. 003
Processo no. 35.074/69

Em virtude dos cargos ocupados por ANTONIO JOSE LOPES pertencerem a esfera Federal, encaminhe-se ao DASP, para apreciação da acumulação nêle contida.

Brasília, 30 de julho de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos - SEA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS:

Salário-família:

Proc. 46168/69- ARLINDO FRANCISCO DE ASSIS, matr. 06.
Desp. Pela dependente Maricele de Assis (filha), nascida em 03.02.69, a partir de fevereiro de 1969.
Proc. 46186/69 - JOSE FRANCISCO PEREIRA matr. 726.
Desp.: Pela dependente Julineide Francisca Pereira (filha), nascida em 20.06.69 e a partir de junho de 1969.
Proc. 39483/69 - SEBASTIÃO CANUTO DOS SANTOS Matr. 2267.
Desp. Pela dependente Carla Suelma dos Santos (filha), nascida em 27.09.1963, e a partir de abril de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 46176/69 - ADOLFO PEREIRA DE BRITO matr. 6274.
Desp. Pela dependente Ayda Barbosa de Brito (filha), nascida em 09.03.69 e a partir de março de 1969.

Proc. 46172/69 - ANTONIO ALVES DE CARVALHO, matr. 12157.
Desp. Pela dependente Regina Cpelia de Carvalho (filha), nascida em 29.06.69, e a partir de junho de 1969.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No..... 44.07/69, DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, PROCESSO No. 48.490/69, GABINETE DO PREFEITO.

Nome: JOÃO COELHO LEAL
Matrícula: 9.272
Valor: NCr$ 702,00

Total: NCr$ 702,00
(setecentos e dois cruzeiros novos)

Brasília, 30 de julho de 1969

CLAYR R. DE ALMEIDA
Chefe Substo. do Serv. de C. Financeiro

NEWTON LAVOYER
Diretor Substo. da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARIBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1.711, de 28-10-52, ARBITRAR 25 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21/10/66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte (s) servidor (es):

Nome: JOÃO COELHO LEAL
Matrícula: 9.272
Nivel-5
Unitário: NCr$ 28,08

Total: NCr$ 702,00

Brasília, 30 de julho de 1969

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da fôlha de pagamento no. 47.07/69, de DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, conforme processo 49046/69, SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Matrícula: 6 639
Nome: ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Valor: NCr$ 285,60
Total: NCr$ 285,60

(DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS)

Brasília, 31 de julho de 1969

CLAYR R. DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro
Substituto

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 7 (sete) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.
Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor (es):

Matrícula: 6639
Nome: ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Símbolo FC-2
Unitário: NCr$ 40,80

Total NCr$ 285,60

Brasília, 31 de julho de 1969

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal -Substituto

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. ... 45.07/69 DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, PROCESSO 49171/69, SECRETARIA DO GOVERNO

Matrícula: 10.129
Nome: CARLOS SANTOS JUNIOR
Valor: NCr$ 327,60
Total: NCr$ 327,60
(Trezentos e vinte e sete cruzeiros novos e sessenta centavos).
Brasília, 30 de julho de 1969.

CLAYR R. DE ALMEIDA
Chefe Substituto do Serviço
de Cadastro Financeiro

NEWTON LAVOYER
Diretor da Div. do Pessoal
Substituto
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema
de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei no. 1711 de 28.10.52, ARBITRAR 06 (seis) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21.10.66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte servidor:

NOME: CARLOS SANTOS JUNIOR
MATR.: 10.129
SIMBOLO ou NIVEL: SECRETARIO
UNITARIO: NCr$ 54,60
TOTAL: NCr$ 327,60

Brasília, 30 de julho de 1969.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

PROCESSO: 48895/69
INTERESSADO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolho os têrmos do documentos de fls. 01 do presente processo, e prorrogo o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho no. 432/69-DM, para o dia 05 (cinco) do corrente mês.

Em, 31 de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 48481/69
INTERESSADO: TIPOGRAFIA MODERNA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolhendo os têrmos do documento de fls. 12 do presente processo, dispenso a firma em epígrafe de multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da nota de Empenho no. 178/69-DM.

Em, 29 de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 48671/69
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 390/69-DM.

Em, 29 de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material
S.E.A.

PROCESSO: 48581/69
INTERESSADO: COPEL- COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolhendo os têrmos do documento de fls. 11 do presente processo, dispenso a firma em epígrafe da multa que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 367/69-DM

Em, 29 de julho de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

MULTAS APLICADAS:

PROCESSO: 43.904/69
FIRMA: PAPELARIA RIO - COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 1,98

PROCESSO: 48.482/69
FIRMA: TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 29,55

PROCESSO: 48.483/69
FIRMA: TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 7,37

PROCESSO: 48.484/69
FIRMA: TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 1,62

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM EM DILIGÊNCIA NA SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL-SCA-DSG-SEA, EM 22 DE JULHO DE 1969

NÚMERO	INTERESSADO	DESPACHO
32351/68	Cooperativa Central Agro-pecuária de Brasilia Ltda	Comparecer ao Protocolo Geral-PDF, para tomar ciência do que consta do processo 32351/68.
37007/69	Maria do Socorro da Silva	Prestação de esclarecimentos sôbre enderêço.
18474/69	Tetuo Iamagute	Comparecimento ao Protocolo Geral para tratar de assunto relativo ao processo 18474/69
36368/69	Messias José Cunha Almeida	Comparecimento ao Protocolo Geral para tratar de assunto relativo ao processo 36368/69
37781/68	Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A	Comparecimento ao Protocolo Geral-PDF para tomar ciência do que consta do processo nº 37781/68.
41439/69	Wanderlei Carmona	Comparecer ao Protocolo Geral-PDF, munido de: Certificado de inscrição, Registro de entrada e saída de mercadorias e último bloco de notas fiscais.
44034/69	A. F. Resende	Pagamento de taxa de expediente.
00953/69	Paulo Tomaz de Souza	Juntada de requerimento.
21129/69	Olivetti Industrial S/A-Ind. Com. Maq. p/Escritório	Juntada de cópia das notas fiscais-faturas nºs 33/903 e 33/904.
39168/68	Manoel Antonio Cavalcante	Comparecer ao Protocolo Geral-PDF para tomar ciência do que consta do processo 39168/68.

Brasília, 22 de julho de 1969

YOLANDA HUDSON RAMIREZ
Seção de Protocolo Geral-SCA
Chefe

36/22-7

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 48.098/69
Interessado: Federação das Bandeirantes do Brasil

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da Federação das Bandeirantes do Brasil, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para o funcionamento provisório de uma cantina com venda de pequenas lembranças de outros Estados, durante o período de 17 a 25 de julho de 1969, com base no no. 3 da cláusula 1a. do 1o. Convênio do Rio de Janeiro, incorporado à Legislação Tributária pelo Decreto "N" no. 588, de 02.03.67.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Processo no. 48.228/69
Interessado: Grupo de Promoções Huc

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Grupo de Promoções Huc, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de um baile no dia 06.09.69, no Club Nipo Brasileiro em Taguatinga, com base no inciso IX do artigo 92, do Decreto-lei no.... 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Processo no. 39.383/69
Interessado: Sociedade da Congregação Romana de São Domingos

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Sociedade da Congregação Romana de São Domingos, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre o SGA/Noroeste, Conjunto Paroquial 905, parte dos Módulos B e C, relativo ao exercício de 1969, com base no artigo 20, III, letra "c", da Constituição do Brasil.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças

Processo no. 39.382/69
Interessado: Sociedade do Santo Rosário

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Sociedade do Santo Rosário, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre os imóveis localizados no SHI/Sul, CH. 8, Lotes 9 e 12, relativo ao exercício de 1969, com base no artigo 20, III, letra "c", da Constituição do Brasil.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Processo no. 44.333/69
Interessado: IGREJA DE DEUS NO BRASIL

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Igreja de Deus no Brasil, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre os imóveis localizados na QSD/Sul, 409/10 e Área Especial no. 12, QB, Sul Taguatinga-DF para o exercício de 1969, bem como do Impôsto de Transmissão, incidente sôbre a transferência do imóvel localizado na Área Especial no. 12, QB-Sul em Taguatinga-DF, com base no artigo 20, III, letra "b", da Constituição do Brasil.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Processo no. 41.566/69
Interessado: Sociedade das Filhas de N.S. do Sagrado Coração

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, incidente sôbre os imóveis localizados à SHI/Sul QL-1/6 - Entrequadras - e QL 1/7, para os exercícios de 1967 e 1969, com base no artigo 20, III, letra "c", da Constituição do Brasil.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Processo no. 48.951/69
Interessado: Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Nos têrmos da delegação de competencia que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e a vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO da Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, quanto ao Impôsto de Transmissão incidente sôbre a transferência "inter-vivos" do imovel localizado no Setor das Mansões do Lago, lote 8, Trecho 13, a ser adquirido de ERNANI CORREA DE AZAMBUJA com base no artigo 30 II, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 29 de julho de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Interino

Proc. 48917/69
Assunto: Salário-Família

CONCEDO salário-familia à servidora RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA, matr. no. 13.278, lotada nesta Secretaria, pelo dependente GILVANDO AMORIM DA SILVA, filho, nascido em 26.06.69. Autorizo o pagamento a partir de junho do corrente ano.

Publique-se e arquive-se.

Brasília 3 de julho de 1969

LUÍS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Proc. no. 48.666/69
Assunto: Lic. gestante

CONCEDO licença gestante à servidora SUELENA MIRANDA REIS, matrícula no. 6696, lotada nesta Secretaria, durante o período de 14.7 a 10.11.69, nos têrmos do art. 107, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Brasília, 29 de julho de 1969

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF
Substituto

Proc. no. 48659/69
Assunto: Proc. de licença p/trat. de saude.

CONCEDO prorrogação de licença para tratamento de saude ao servidor GERALDO JUSTINO MARRA, matr. no. 1371, lotado nesta Secretaria, durante o período de 14.07 a 11.10.69, nos têrmos dos art. 93, 97 e 98 da Lei no.1711/52.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 29 de julho de 1969

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Proc. no. 48.665/69
Assunto: Prorr. de lic. p/trat. de saude

CONCEDO prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES O. FIGUEIREDO, matr. no. 6562, lotada nesta Secretaria, durante o período de 21.7 a 04.08.69, nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 29 de julho de 1969

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Proc. no. 48.657/69
Assunto. Prorr. de lic. p/trat. de saude.

CONCEDO prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora AUGUSTA DE OLIVEIRA BARROS, matr. no. 11667, lotada nesta Secretaria, durante o período de 13.07 a 25.08.69 nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no.1711/52.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 29 de julho de 1969

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Proc. no. 48.658/69
Assunto: Prorr, de lic. p/trat. de saude

CONCEDO prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor JOACY RODRIGUES NUNES, matr. no. 2087, lotado nesta Secretaria durante o período de 01.07 a 28.09.69, nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Publique-se e arquive-se

Brasília, 29 de julho de 1969

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

Brasília, 30 de julho de 1969

ORDEM DE SERVIÇO No. 037/69/DFi

O Diretor-Substituto da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

suspender por 15 (quinze) dias o servidor ORIZON BELO DOS SANTOS, Matrícula 13.976, por ter o mesmo desrespeito ordens de serviço de sua Chefia imediata, demonstrando total irresponsabilidade na função de Guarda do Depósito Público da PDF.

Brasília, Dfi, 30 de julho de 1969

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

I) - TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO

"CONSELHO SUPERIOR DE POLICIA

RESOLUÇÃO Nº 1/69-CSPDF

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 1º - A presente resolução fixa as normas de funcionamento do Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 99 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968.

Art. 2º - O Conselho Superior de Polícia é o órgão de deliberação coletiva destinado a estabelecer as diretrizes do sistema policial do Distrito Federal, competindo-lhe, ainda, o estudo e decisão das questões disciplinares e as relativas à avaliação do mérito do Policial Civil.

Parágrafo único. - Na esfera de sua competência o CSPDF funcionará, ainda, como órgão consultivo e de assessoramento ao Secretário de Segurança Pública.

Art. 3º - O Conselho Superior de Polícia será presidido pelo Secretário de Segurança Pública, sendo membros natos:

I - Chefe de Gabinete;
II - Diretor da Central de Operações;
III - Diretor do Departamento de Trânsito;
IV - Diretor do Departamento de Polícia Judiciária;
V - Diretor do Departamento de Polícia Técnica;
VI - Diretor do Departamento de Serviços Gerais;
VII - Diretor do Departamento de Prisões;
VIII - Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
IX - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

§ 1º - Terão assento no Conselho, com as mesmas prerrogativas, os substitutos eventuais dos respectivos Conselheiros, nos impedimentos dêstes.

§ 2º - O Conselho terá um Secretário, designado pelo Presidente, entre os servidores da SEP de comprovada competência, sem direito a voz e voto, e que em seus impedimentos eventuais será substituido por um "ad-hoc", com os mesmos direitos, vantagens e deveres.

Art. 4º - O Conselho Superior de Polícia se reunirá em caráter ordinário, em sua Sala de Reuniões, independentemente de convocação, em cada quinzena, às 8:00 horas, do dia da semana fixado na 1ª sessão realizada no ano, e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo Presidente, em dia e hora fixados quando da respectiva convocação, exigindo-se em ambos os casos a presença de pelo menos metade mais um dos Conselheiros legalmente investidos em suas funções.

Parágrafo único. - De cada sessão será lavrada Ata circunstanciada, transcrita em livro próprio, e lida pelo Secretário na sessão seguinte, após o que o Presidente a colocará em discussão, submetendo-a em seguida, à aprovação do Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal.

Art. 5º - Os membros do Conselho Superior de Polícia e seu Secretário farão jus a uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor atribuido ao nível 1, por sessão a que comparecerem, ficando limitado, para efeito de remuneração até o máximo de 8 (oito) o número de sessões mensais, conforme é estatuido no Decreto nº 918, de 7 de janeiro de 1969.

Art. 6º - A estrutura do Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal compreende:

I - Colegiado Deliberativo(Plenário);
II - Secretaria;
III - Comissão Permanente de Disciplina (CPD); e
IV - Comissão de Promoções.

Parágrafo único. - Os membros da Comissão Permanente de Disciplina e da Comissão de Promoções são vinculados ao Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, enquanto durar o mandato respectivo, não participando, contudo, das suas deliberações.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Disciplina (CPD) compete apurar através de processos disciplinares ou sindicâncias, as faltas praticadas pelas autoridades e servidores policiais, sugerindo ao Secretário de Segurança Pública, a aplicação das penalidades previstas na legislação própria..

Parágrafo único. - A Comissão terá Secretário e constituir-se-á de três membros - um Presidente e dois Vogais.

Art. 8º - Compete ao Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal:

I - elaborar e modificar o seu Regimento Interno;
II - apreciar todos os assuntos que forem submetidos pelo Presidente e as proposições, requerimentos e sugestões apresentadas pelos Conselheiros;
III - estabelecer as diretrizes do sistema policial do Distrito Federal;
IV - proceder ao estudo e decisão das questões disciplinares submetidas pelo Presidente; e
V - proceder, ouvida a Comissão de Promoções a avaliação do mérito dos policiais civis, para os efeitos previstos na legislação própria.

Art. 9º - Ao Presidente do Conselho Superior de Polícia compete a direção dos respectivos trabalhos e em especial:

I - convocar e presidir as reuniões do CSPDF;
II - determinar ao Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, submetê-la a discussão, votação e ordenar as respectivas retificações ou emendas quando isso ocorrer;
III - incumbir o Secretário de organizar a ordem do dia de cada Sessão Ordinária ou Extraordinária;
IV - incluir na ordem do dia quando julgar convenientes os assuntos apresentados pelos Conselheiros;
V - decidir as questões de ordem;
VI - designar relator para os processos ou proposições entregues ao CSPDF;
VII - submeter ao Conselho a matéria constante da pauta concedendo a palavra ao Conselheiro que a solicitar;
VIII - admitir, eventualmente, nas reuniões, sem direito a voto, outras autoridades da SEP ou a ela estranhas, na qualidade de consultores ou assistentes;
IX - deferir pedidos de vistas de processos;
X - anunciar o resultado da votação;
XI - exercer o direito de veto às decisões do Conselho, sempre que julgar oportuno; e
XII - assinar juntamente com o Secretário, a Ata das Sessões realizadas pelo CSPDF.

Art. 10 - Aos Conselheiros compete:

I - participar da discussão e votação das matérias submetidas à consideração do CSPDF;
II - apresentar proposições, requerimentos e emendas ou substitutivos à matéria em pauta;
III - pedir vista de processos;
IV - suscitar questões de ordem; e
V - estudar e relatar processos ou proposições que lhes tenham sido distribuídos.

Art. 11 - Ao Secretário compete:

I - superintender os serviços da Secretaria;

II - relacionar e apresentar ao Presidente as matérias a serem submetidas em cada reunião, devidamente informadas e acompanhadas de documentação própria;
III - rubricar e escriturar os livros do CSPDF;
IV - apresentar ao Presidente, ao fim do exercício, o relatório dos trabalhos do Conselho;
V - organizar e manter atualizado os arquivos do Conselho, sendo responsável pela sua guarda;
VI - lavrar as Atas das reuniões do Conselho;
VII - prestar aos Conselheiros as informações que lhes forem solicitadas;
VIII - subscrever as certidões de documentos cujas extrações forem autorizadas pelo Presidente no âmbito das atividades do Conselho;
IX - quando autorizado, promover a publicação das resoluções e decisões do Conselho;
X - redigir nota, para ser divulgada pelo Boletim da SEP, registrando, resumidamente, as Sessões do CSPDF;
XI - elaborar, mensalmente, a fôlha de frequência dos Conselheiros e encaminhá-la ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais; e
XII - executar outras tarefas afins que lhe forem cometidas pelo Presidente.

Art. 12 - Os trabalhos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CSPDF processar-se-ão da seguinte maneira:

a) - verificação da presença dos Conselheiros e existência de quorum;
b) - abertura da Sessão, leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
c) - leitura do expediente;
d) - designação de relatores mediante distribuição de processos ou proposições, bem como fixação do prazo para apresentação do relatório respectivo; e
e) - ordem do dia, compreendendo relatórios, discussão e votação das proposições constantes da pauta, processadas na forma seguinte:

1) - leitura do relatório;
2) - discussão do assunto;
3) - encerramento da discussão;
4) - voto do relator, seguido dos demais Conselheiros obedecida a ordem sucessiva do art. 3º; e
5) - proclamação pelo Presidente da decisão do Conselho.

Parágrafo único. - Em casos de urgência ou relevância, o Conselho poderá alterar a sequência ou "modus operandi" estabelecidos neste artigo.

Art. 13 - Proposição é tôda matéria oferecida pelo Conselheiro a apreciação do CSPDF.

§ 1º - As proposições poderão consistir em projetos de resolução, emendas e pareceres.

§ 2º - O Presidente devolverá ao seu autor qualquer proposição que versar matéria alheia à competência do Conselho.

§ 3º - Considera-se Autor de proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário.

§ 4º - O Autor fundamentará a sua proposição podendo retirá-la mediante requerimento se julgar conveniente.

Art. 14 - Não poderá ser designado relator de proposição o Conselheiro que a houver apresentado.

Art. 15 - As decisões do CSPDF serão registradas sob a forma de emendas ou súmulas.

Art. 16 - O Conselheiro dar-se-á por impedido nos casos previstos no Código de Processo Civil.

Art. 17 - A Secretaria do Conselho será integrada por servidores da SEP, designados pelo Secretário de Segurança Pública, em número necessário ao seu funcionamento.

§ 1º - A Secretaria organizará os processos e dossiês sujeitos à deliberação do Conselho e providenciará o cumprimento das diligências determinadas pelo Presidente ou propostas por qualquer dos seus membros.

§ 2º - Haverá na Secretaria os livros de Ata das Reuniões, de Distribuição e Vistas de Processos e Proposições, e Arquivos.

Art. 18 - Denomina-se "Resolução" o ato normativo de caráter geral baixado pelo Conselho e "Decisão" o resultado da votação em casos concretos.

Art. 19 - Êste Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1969.

(As) JURANDYR PAIMA CABRAL-CEL, Presidente; LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO-CEL, Membro; JOFFRE GOMES DA COSTA-MAJ, Membro; HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA-CEL, Membro; SYNVAL ROGERIO WANDERLEY-DR., Membro; JOSÉ JOÃO COMINI-DR., Membro; ROBERTO LICIO ARNAUT-SR., Membro; AIMIRO GERIN DE AMORIM-DR., Membro; ALZIR NUNES GAY-CEL, Membro; e ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO-CEL, Membro."

CONFERE:

LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO, Cel.
Chefe de Gabinete

JURANDYR PAIMA CABRAL, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

(Republicado por haver saído incorretamente, por equívoco do órgão de origem, conforme Of. Nº 611/69-SEP ao "DF")

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS (Lei de 26.06.1969)

O Conselho de Administração e a Diretoria aprovaram os laudos de avaliação elaborados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, relativos aos imóveis situados nas Cidades Satélites e Plano Piloto.

A venda se fará exclusivamente a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, legítimos ocupantes dos referidos imóveis, segundo relação elaborada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS e também aprovada.

As condições de venda serão de 25 (vinte e cinco) anos de prazo de resgate aos juros de 5% (cinco por cento) ao ano.

As taxas de ocupação pagas pelo servidor serão, em qualquer tempo, consideradas como amortização.

Aos servidores que não alcançarem a renda familiar mínima exigida para compra do imóvel, será garantida a permanência no mesmo, como locatários, mediante pagamento de taxa de ocupação de valor, no máximo, de 25% (vinte e cinco por cento) da sua renda familiar, até que comprovem ter conseguido majoração dessa renda ou até que a NOVACAP lhes destine outro imóvel de preço compatível.

As prestações estarão sujeitas à correção monetária, na base das variações percentuais de valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro, aplicada sòmente após 60 (sessenta) dias do aumento do servidor, o mesmo acontecendo com o saldo devedor.

Os preços dos imóveis, as prestações mensais e as rendas familiares exigidas, ainda por serem deduzidas do valor das taxas de ocupação pagas, são:

	PREÇO	AMORTIZAÇÃO MENSAL	RENDA FAMILIAR EXIGIDA
QUADRA - GAMA - CASAS CI-1-NCR$			
30,31,43	13.043,63	76,24	304,96
TAGUATINGA - CASAS CI-1 NCR$			
01,02,03, 04,05,06, 07.	13.166,63	76,96	307,84
SOBRADINHO - CASAS CI-1 NCR$			
01	13.619,88	79,61	318,44
03	14.028,12	81,99	327,96
04	13.241,64	77,40	309,60
05	12.171,53	71,14	284,56
06	12.395,15	72,45	289,80
	12.231,53	71,49	285,96
	13.211,64	77,22	308,88
	12.472,72	72,90	291,60
	12.054,24	70,46	281,84
[illegible] - 407/408 - APARTAMENTOS			
A	28.375,67	165,85	663,40
B	30.359,14	177,45	709,80
SQDS - 307/308 - APARTAMENTOS			
A (AP-3)	10.117,21	59,13	236,52
B (AP-3)	12.695,27	74,20	293,80
A (AP-5)	13.395,51	78,30	313,20
A (AP-5)	15.522,54	90,73	362,92
B (AP-5)	18.975,49	110,91	443,64
B (AP-5)	20.417,86	119,34	477,36
C (AP-5)	12.695,27	74,20	296,80
C (AP-5)	14.855,14	86,83	347,32
SQS 103 - APARTAMENTOS			
A	70.984,03	414,90	1.659,60
B	39.451,26	230,59	922,36
C	39.932,76	233,41	933,64
D	36.591,65	213,88	855,52
E	40.665,84	237,69	950,76
F	40.454,97	236,46	945,84
G	36.821,05	215,22	860,88
H	71.183,08	416,06	1.664,24
SQS 112 - APARTAMENTOS			
A	57.669,92	337,08	1.348,32
B	44.516,77	260,20	1.040,80
C	41.523,13	242,70	970,80
D	36.218,13	211,69	846,76
SQS. 315 - APARTAMENTOS			
A	35.870,09	209,66	838,64
SQBS 411/412 - APARTAMENTOS			
ÚNICO	31.067,03	181,59	726,36

NOTA - Haverá uma segunda chamada para os legítimos ocupantes dos imóveis situados em Taguatinga e Gama, de acôrdo com as novas condições.

As chamadas para os demais imóveis já serão feitas pela Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico, de acôrdo com as condições mencionadas.

Brasília, 1º de agôsto de 1969

Engº. MAURO RODRIGUES ALVES
Presidente da CAIR

LUIS FERNANDO SILVA CALDAS
Chefe da DAI/DEC

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇAO DE 25 DE JULHO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, reguladas pelo Artigo 17 letra "h", do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no, 1430/69

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ORISMUNDO MENDONÇA DE ARAUJO Técnico de Contabilidade Matrícula no. 517, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, a partir de 07 de maio de 1969.
Distrito Federal, 25 de junho de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇAO No. 03 /69-FSS-DF, DE 28 DE JULHO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "r" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1.563/69-FSS,

R E S O L V E:

designar o Doutor FRANCISCO DE FARIA PEREIRA, Advogado, MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, Assessora-Chefe de Planejamento, OMAR MARTINS DIAS, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Fundação e PEDRO CARAM ZUQUIM, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Pordutividade da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem um Grupo de Trabalho ôm a incumbência de elaborar o anteprojeto da Reestruturação desta Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Distrito Federal, 28 de julho de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar, a partir desta data, WADIH NASSIF JABER, Técnico de Contabilidade, Nível-13, Matrícula no. 5.597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em exercício nesta Entidade, para substituir, em seus impedimentos legais, temporais ou eventuais, o Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Relação no. 40/69

Brasília, 24 de julho de 1969

ATOS DO PRESIDENTE

1) ANEXO I - INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1969
WADIH NASSIF JABER

2) - Processo no. 1.731/69
Interessado: JOAO SISINIO CORREA LOUREIRO
Assunto: Requisição para a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
Despacho : "Autorizo" Em 22.07.69

DIVISAO DO PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE

1) - Processo no. 1.746/69
Interessado: VALDETE GURGEL BEZERRA
Assunto: Licença para tratamento de saúde no período de 23.06 a 02.07.69
Despacho: "Concedida" Em 08.07.69

2) - Processo no. 1.974/69
Interessado: JOSE PELEGRINO SAMPAIO
Assunto: Requer salário-família de seu dependente, filho, Wladimir Reis Sampaio.
Despacho: "Concedido" Em 23.07.69

Publique-se
Em 29/07/69

PDF - SSS.
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇAO GERAL

OMAR MARTINS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 10/69 -DE-FSS, de 14 DE JULHO DE 1969.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, alínea "h", do Regimento Interno, e tendo em vista o Decreto no. 1012, de 12/06/69,

R E S O L V E:

designar FRANCISCO DE FARIA PEREIRA, FAUZI NACFUR E JOAO THEODORO DE SALLES ABREU, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho destinado a apresentar estudos sobre o mencionado decreto.

Distrito Federal, 14 de julho de 1969

ALUISIO FERREIRA LIMA
Diretor Executivo

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 072/69

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta do Processo de no. 1495/69,

R E S O L V E:

Remover do Centro Comunitário de Taguatinga, para o Centro Comunitário de Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, o servidor WALTAIR SIMÕES FELIX, Vigia, matrícula no 533, daTabela de Empregos Permamentes, a partir desta data.

Distrito Federal, 14 de julho de 1969

FAUZI NACFUR
Divisão do Pessoal Chefe

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

SD. BRASÍLIA - LOTE A - 585 - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRITURÁRIO
CP-10

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, promovido pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., conforme relação abaixo:

Brasília, 04 de agôsto de 1 969.

Nº DE INSCR	NOME	PORT.	MAT.	CONT.BANC.	CULT.BANC.	MÉDIA	CLASSIF.
299	João Bosco Ramos de Alencar	83	77	90,05	92	85,85	1º lugar
2694	João Severo Alves	76	84	99	87	84,90	2º lugar
560	Antônio Naves de Carvalho	80	91	89,5	79	84,85	3º lugar
2391	Edvino Gamaleira da Mota	90	93	80	76	84,80	4º lugar
1592	Cleidi Val Mansolillo	90	63	90	90	84,60	5º lugar
2080	Deusdeth Tavares dos Santos	87	93	87	69	84,60	6º lugar
1821	Justo Magalhães Moraes	82	84	80	92	83,80	7º lugar
1273	Eudo Cantuário Santiago	96	93	69,6	77	83,68	8º lugar
1973	José Lastosa Cabral	81	91	79	86	83,40	9º lugar
681	José Dias Sampaio	78	91	98	61	83,20	10º lugar
1490	Marco Antônio Rochadel	85	77	85,7	82	83,01	11º lugar
1979	Valdir de Oliveira	82	86	87	75	82,99	12º lugar
965	Jesus Salvador Martino	97	63	82	79	82,10	13º lugar
014	Helena Catarina Almeida Pahat	99	70	75,4	75	81,32	14º lugar
1486	Augusto Evaristo Borges	88	84	71	84	81,30	15º lugar
032	Vandarlei dos Santos Girão	81	77	82	84	81,10	16º lugar
1728	Demóstenes de Castro Barbosa	75	77	79,5	92	80,15	17º lugar
1421	Clavo José da Costa	82	79	92,40	60	80,12	18º lugar
2590	Mário Lopes	83	93	70	78	80,10	19º lugar
930	Carlos Alberto Leite	81	70	78	92	80,10	20º lugar
1658	Rodolfo Silva de Oliveira Pantoja	89	84	63	88	80,00	21º lugar
3086	Vera Maria Mendonça Potter	83	91	71	76	79,60	22º lugar
1322	João Batista da Silva	89	77	86,3	58	79,59	23º lugar
1569	Benjamim Pereira Lima	99	63	80,5	69	79,45	24º lugar
2790	Antônio Efigênio Gomes	76	77	80	86	79,40	25º lugar
2065	Edson Ribamar Ramos Freitas	87	70	76,7	80	79,11	26º lugar
1442	José Alves da Silva	83	63	86,3	78	78,99	27º lugar
1578	Márcio José de Rezende	70	84	84,5	79	78,95	28º lugar
8789	Latícia de Castro Barbosa	94	84	65,5	71	78,85	29º lugar
1971	Jessé Altoé	80	70	90	69	78,80	30º lugar
1614	José Clemente de Moura	75	70	91,3	74	78,69	31º lugar
831	Odilau José Pereira	64	86	91,3	73	78,59	32º lugar
8531	José Aloísio de Castro	90	100	57	71	78,50	33º lugar
1471	Jesus da Conceição Lôbo	94	42	85,1	79	77,93	34º lugar
1808	Timóteo José da Silva	85	84	68	76	77,90	35º lugar
8166	Gemária Mendonça de Paula	81	93	70	70	77,90	36º lugar
829	Waterloo Ferreira Guimarães	75	70	80	87	77,90	37º lugar
521	Limes de Faria Miranda	81	86	82,5	58	77,85	38º lugar
1649	Aliomar Carvalho de Jesus	92	84	60,70	76	77,81	39º lugar
850	José Maria Lima Vieira	76	70	98	58	77,80	40º lugar
619	Jair Inácio Mendes	76	63	90	76	77,60	41º lugar
1161	José Augusto Alves Barros	97	70	63,4	76	77,52	42º lugar
1831	José Vieira Praga Filho	81	84	90,5	45	77,85	43º lugar
1458	Engimar Batista de Carvalho	73	70	91	67	76,60	44º lugar
758	Raimundo Honato Martins	78	70	74,5	84	76,35	45º lugar
8988	Conceição Aparecida de O.	85	70	67,3	84	76,49	46º lugar
1870	Carlos Calso N. Rezende	90	77	52	92	76,40	47º lugar
157	José Amazonas S. Vieira	80	63	79	80	76,30	48º lugar
855	Adrealde Ferreira da Silva	78	63	83,6	76	76,28	49º lugar
1779	Emleidio Vieira	68	70	86	79	76,00	50º lugar
1170	Celso Augusto do Amaral Oliveira	79	77	69,6	80	75,98	51º lugar
2549	Marcos Martins de Lima	62	77	72,7	100	75,81	52º lugar
572	Ciro Barreto de Matos	61	79	85,5	80	75,75	53º lugar
324	Dulcilona Dagmar de Lima Ramos	81	72	65	87	75,60	54º lugar
1117	Djalma Luciano Pimentel Borges	77	63	74	88	75,58	55º lugar
228	Lourival de Carvalho Lira	81	63	79,8	72	75,24	56º lugar
129	Estelisea Ribeiro Soares	80	77	78,0	62	75,20	57º lugar
568	Clauduth de N. Lemos	61	84	80,7	79	75,11	58º lugar
2221	Brígida Roland Ramos	58	84	75	92	75,10	59º lugar
341	Zertal de Carvalho Rios	75	63	87	69	75,00	60º lugar
1464	Celso Guimarães	72	77	73,6	79	74,84	61º lugar
2348	Teresa Cristina dos Reis Sardinha	89	63	74	66	74,70	62º lugar

1748	Nazaro Rodrigues Cipriano	64	70	79	89	74,70	63º lugar
1885	Carmiros Felix Dantas	80	63	82,5	66	74,55	64º lugar
2333	Maryval Guimarães Pereira	83	49	66	100	74,50	65º lugar
817	José Andrade dos Santos	79	84	68	68	74,50	66º lugar
1539	José Oliveira de Almeida	89	70	81	47	74,40	67º lugar
2665	Marina Lima Cavalcante	90	56	74,5	69	74,35	68º lugar
2679	Rosa Violato	90	63	75	61	74,30	69º lugar
2665	Walter Silva Reis	61	84	76	82	74,30	70º lugar
723	Paulo Roberto Passamani	90	91	50	70	74,20	71º lugar
1020	Antônio Somato	78	77	66	78	74,20	72º lugar
801	Eleibaldo Soares Barbosa	68	78	82	76	74,20	73º lugar
602	Antônio Gilberto Soares Taboeira	52	91	82	79	74,20	74º lugar
1274	Osório Custódio Mendes Neto	86	49	91	55	73,90	75º lugar
923	Deborah Maria Ramos Mendes	67	70	79,9	82	73,87	76º lugar
2284	Ana Nadur	80	56	78	76	73,80	77º lugar
2448	Mesaic Lacas de Oliveira	75	84	60	82	73,70	78º lugar
1883	Mardem Costa Pinto	73	63	69	92	73,60	79º lugar
1992	Omar Vieira Côrtes	61	77	80	74	73,40	80º lugar
863	Marcílio Otávio	63	84	78	71	73,30	81º lugar
1217	Raimundo Nonato de O. Santos	60	70	85	79	73,30	82º lugar
1854	Sebastião Admar de Oliveira Lima	92	72	58	69	73,20	83º lugar
1284	Osvaldo Alves de França	70	63	76	84	73,20	84º lugar
2253	Miguel Gonçalves de Melo	73	84	60	82	73,10	85º lugar
3075	Mesayr Emmanuel Magalhães	58	56	87	92	73,10	86º lugar
2671	Silvio Rodrigues da Paixão	65	77	71	84	73,00	87º lugar
1385	Agostinho Braga de São José	58	56	94	81	73,00	88º lugar
218	Jonas Delvi	90	70	51	83	72,90	89º lugar
2224	José Jorge Pinto Bandeira	60	49	91	89	72,90	90º lugar
1760	Francisco Viterino de Assunção	94	58	76	50	72,60	91º lugar
731	Wanderley Corrêa Peres	80	56	72	79	72,60	92º lugar
2138	Antonio David Martins	76	56	69,2	89	72,56	93º lugar
912	Vicente de Paulo Barbosa Lopes	51	63	87,3	92	72,49	94º lugar
1226	Raimundo Trindade de Sousa Cantanhede	50	56	92	92	72,20	95º lugar
935	David de Freitas Gomes	86	63	61,9	76	72,17	96º lugar
1744	Paulo Vieira	74	49	75,7	87	72,11	97º lugar
2866	Roberto Affonso Beck	90	63	61	71	72,10	98º lugar
350	José Ubirajara Santana Lima	86	63	67	68	72,10	99º lugar
468	Maria Luci Basilio	80	70	60,8	79	72,04	100º lugar
1476	Régio Sebastião Vieira	74	63	75,4	72	71,82	101º lugar
1305	Nival Ferreira Alves	61	77	79	72	71,80	102º lugar
2698	José Rocha de Carvalho	80	63	75	63	71,70	103º lugar
1014	Odair Rodovalho dos Santos	67	86	67	71	71,60	104º lugar
614	Francisco de Oliveira Castro	65	77	75	71	71,60	105º lugar
628	Eloi José Iager	58	77	78,1	76	71,43	106º lugar
1998	Kaper Gebrim	64	56	86	76	71,40	107º lugar
1709	Joaquim de Bastos Pimenta	69	77	70	71	71,30	108º lugar
320	Nelson Scucato	66	56	89	68	71,30	109º lugar
2309	Geraldo Mol Santos	55	49	92	87	71,30	110º lugar
2281	Selma Mendes Vieira	66	84	62	80	71,20	111º lugar
2959	Alan Moacir Ferras	76	63	63	84	71,10	112º lugar
119	Vandete Cruz Sampaio	65	63	92,8	56	71,08	113º lugar
1589	Ester Barbosa da Silva	76	84	55,2	74	70,96	114º lugar
1487	José Carlos Barbosa	50	70	93,6	69	70,88	115º lugar
1564	Jodette Guilherme de Amorim	88	84	56,2	51	70,86	116º lugar
1825	Rubens Rodrigues	70	79	65,8	72	70,79	117º lugar
522	Edinéia da Silva Santos	96	65	66	45	70,60	118º lugar
2296	Hermman Himmen	66	77	78,2	59	70,49	119º lugar
2639	Maurilio de Santana Filho	89	56	55	79	70,20	120º lugar
1957	Hélio de Carvalho Matos	70	63	72	75	70,20	121º lugar
1954	Rosemari Pinto Barletta	75	77	51	84	70	122º lugar
1151	José Romaria Filho	71	70	56	86	69,90	123º lugar
108	Seraphim Passos do Carmo	63	63	59	70	69,20	124º lugar
2075	Gilberto Alves de Carvalho	99	56	85	74	69,20	125º lugar
133	Francisco Moreira	79	70	65	62	69,00	126º lugar
1459	Christovão João S. Borges	76	70	66	62	69,00	127º lugar
389	José Cruz de Sousa	67	56	87	58	69,00	128º lugar
570	Vanda Teixeira de Araújo	60	63	77,3	76	68,99	129º lugar
1939	Maria Elizabeth F. de Sousa	90	49	64,5	64	68,95	130º lugar
1836	Antônio Eduardo W. de Sousa	82	70	69	48	68,90	131º lugar
937	Francisco Freitas Leal	80	70	51,0	78	68,90	132º lugar
970	Hilton Vieira Machado	78	84	60,1	53	68,85	133º lugar
1023	Maria Inez Pereira	84	63	52	76	68,60	134º lugar
2949	João Carvalho Neto	83	42	76	62	68,50	135º lugar
3069	José Rodrigues Filho	51	49	94	76	68,50	136º lugar
928	Walter Garcia de Deus	81	56	59	76	68,40	137º lugar
51	Hélio Monteiro da Cunha	78	49	79	66	68,30	138º lugar
1367	Nocleci de Freitas Barbosa	57	63	80,6	72	68,28	139º lugar
1439	Natanael Maria dos Santos	82	49	61,5	77	68,25	140º lugar
1192	Noi Bittencourt Xavier	87	42	51	92	68,20	141º lugar
2515	Héeliton Santini Henriques	63	70	51	100	68,20	142º lugar
2782	José Camilo Filho	76	77	66,5	50	68,15	143º lugar
1317	José Márcio G. de Sousa	53	70	80	71	68,10	144º lugar
401	Raul Rochadel Lima	78	70	66,8	53	68,04	145º lugar
2108	Marcelino Rosa de Sousa	62	42	94	64	68,00	146º lugar

2346	Evandro Ferreira	85	49	65,6	65	67,98	147º lugar
1810	Geraldino Prates de Oliveira	72	56	75,8	63	67,96	148º lugar
1058	Osnildo Moura	50	91	82,5	50	67,95	149º lugar
1222	Sílvio Rabelo Mesquita	60	70	60,9	76	67,87	150º lugar
957	Waldir da Silva Neiva	88	28	73	74	67,80	151º lugar
1344	Osvaldo Pereira de Novais	54	63	90	60	67,80	152º lugar
1239	Eder Braga	76	77	68,5	45	67,75	153º lugar
599	Valdir Ferreira Reis	71	70	69,5	58	67,75	154º lugar
1859	Estanislau Brito de Mates	71	63	78	52	67,70	155º lugar
2866	Maria Auxiliadora de Oliveira Mattos	79	63	71,1	50	67,63	156º lugar
2155	Francisco Silvério de Faria	59	63	82,4	63	67,62	157º lugar
1235	Caetano José Puttini	81	84	57	47	67,60	158º lugar
2441	Francisco Pereira Filho	81	70	57	61	67,60	159º lugar
1382	Edvaldo Gonçalves Cadêlha	80	69	74	58	67,60	160º lugar
2379	Raul Cavalcante Maranhão	76	77	62	54	67,60	161º lugar
1607	Lindoval Clarimundo Gonçalves	75	77	53,2	68	67,46	162º lugar
2048	Moacir Barros de Vasconcelos	78	56	74	53	67,40	163º lugar
002	Elcuni Antonio de Andrade Melo	63	21	94,6	79	67,28	164º lugar
239	Sérgio Miguel Safa de Matos	76	63	50,5	83	67,15	165º lugar
233	Ireni José Valente	67	70	65,8	66	67,04	166º lugar
233	Alcina Cavalcante de Almeida	77	63	59	68	67,00	167º lugar
380	Nina Pires de Azevedo	74	70	54	73	67,00	168º lugar
1232	Roberto Cid Caldas	60	77	64	72	67,00	169º lugar
561	Alda Regina Gondim Lopes	74	84	51	63	66,90	170º lugar
2592	Paulo Roberto Menezes	71	70	64	62	66,90	171º lugar
2569	Hortência Cerqueira Campos	64	70	71	62	66,90	172º lugar
1704	Silas Martins Irineu	50	56	81	82	66,90	173º lugar
585	José Tarcilio Carvalho do Nascimento	56	70	81,6	58	66,88	174ºlugar
2378	Célia Basilio de Melo	73	84	54,2	59	66,76	175º lugar
2875	Sérgio Coelho Paes Pereira	94	42	55	68	66,70	176º lugar
695	Randolfo Pereira Dias	62	70	75	58	66,70	177º lugar
59	Léo Marques Póvoa	83	35	77,3	58	66,69	178º lugar
500	José Nicomedes Alves Duarte	67	63	61,6	77	66,58	179º lugar
2057	Carlos Batista Franco	63	84	50,8	78	66,54	180º lugar
127	Antônio Alves da Silva	86	56	65	50	66,50	181º lugar
2574	Juvêncio Claro Papes	70	58	65	72	66,50	182º lugar
2369	Benedito Cardoso da Mota	93	63	61,2	58	66,46	183º lugar
747	Gesmio Ramos de Souza	75	63	57	71	66,40	184º lugar
2647	Francisco Erivan de A.	65	79	54	74	66,30	185º lugar
1705	Manoel Péres de Lima	82	49	50	84	66,20	186º lugar
1331	Roberto Neves Almeida	75	70	52	70	66,10	187º lugar
1384	José Messias Oliveira	52	77	68	73	66,00	188º lugar
1281	Francisco Magno G. Dias	72	63	55,7	78	65,91	189º lugar
2695	Marton Beires Fleury	60	86	67	53	65,90	190º lugar
2701	Juarez Antônio Pereira	55	63	75	71	65,80	191º lugar
955	Airton Ferreira Araújo	69	63	52	84	65,70	192º lugar
388	João Andrade Bezerra	50	91	67	62	65,70	193º lugar
116	Clóvis Ferreira Moreira	70	70	51,5	76	65,65	194º lugar
2068	Olinde do Carmo Silva	65	77	65	56	65,60	195º lugar
302	Berife Carvalho da Conceição	82	79	50,4	50	65,52	196º lugar
1045	Gislene Nardoni	89	35	70,5	53	65,45	197º lugar
1494	Guiomar Campelo Nunes	78	35	58	88	65,40	198º lugar
1018	Geracina Luíza de Rezende	70	70	52	74	65,40	199º lugar
647	José Ademar Violato	55	63	61,6	89	65,38	200º lugar
2258	Hércules Mundim Guimarães	94	58	51,6	50	65,28	201º lugar
1363	Adegil Miguel da Silva	62	63	58	83	65,20	202º lugar
1563	Moisés Teixeira de Araújo	54	56	70	84	65,20	203º lugar
1475	Valdir Pereira Borges	50	70	69,7	76	65,11	204º lugar
2738	Maria Célia de Andrade	66	56	71	64	65,10	205º lugar
1433	Luiz Carlos Romero Menon	81	77	52,5	48	65,05	206º lugar
1776	Cleber Bandeira Coelho	56	56	84	59	65,00	207º lugar
1011	João Dárcio Pereira	63	70	72	52	64,90	208º lugar
1891	Sônia Mariza Bertim	77	63	51	68	64,60	209º lugar
1300	Creuza Felix Cantanhede	65	35	83	66	64,60	210º lugar
948	Ednalva Maria G. Farias	60	84	60	59	64,60	211º lugar
2906	Domingos Ribeiro Soares	64	49	68,7	74	64,41	212º lugar
1670	Osmar Barnabé	79	49	59	66	64,40	213º lugar
1128	César Ribeiro da Rocha	77	63	65	46	64,40	214º lugar
2097	Oswaldo de Carvalho	74	70	52	63	64,40	215º lugar
2426	Abel Ribeiro de Camargo	50	56	70	86	64,40	216º lugar
1995	Francisco Rodrigues de Aguiar	78	49	54	74	64,20	217º lugar
631	Aryone Martinelli	73	35	74	65	64,10	218º lugar
2111	Luiz Saul Pereira da Silva	82	49	52,8	69	64,04	219º lugar
2572	Pedro Luiz Neto	73	65	55	63	64,00	220º lugar
931	Izidoro Correia de Oliveira	50	91	52	75	63,80	221º lugar
1043	João Batista Jacomelli	72	49	60	71	63,60	222º lugar
603	Célio Guimarães	65	56	62,4	70	63,42	223º lugar
015	Sinval Pereira Borges	73	35	67,4	71	63,32	224º lugar
1864	Elmo José Vieira	64	49	61,4	79	63,22	225º lugar
1263	Ricardo José Ribeiro Álvares	53	56	71	74	63,20	226º lugar

682	Nival Miranda Rocha	53	70	54,2	82	63,16	227º lugar
1815	Arquimedes Euzéquio dos Santos	80	49	61	55	63,10	228º lugar
2636	Dion Ehrmann de Carvalho	55	84	55,2	66	63,06	229º lugar
751	Paulo Venâncio de Lima	66	49	67,3	66	62,99	230º lugar
1532	Américo Marçal Almeida	65	63	60	64	62,90	231º lugar
189	Osvaldo Rodrigues de Sousa	75	49	56,5	68	62,85	232º lugar
386	Adão Nunes de Carvalho	63	84	57	50	62,80	233º lugar
837	Otávio Oliveira de Sousa	56	84	50,6	70	62,70	234º lugar
2301	Paulo de Tarso Passenhas	76	82	55	89	62,70	235º lugar
1739	Fernando Silvestre de Araújo	54	56	65	79	62,70	236º lugar
1672	Maria de Lourdes Abadia	70	35	82,3	50	62,69	237º lugar
1483	José Chacpe	81	21	54,5	89	62,65	238º lugar
870	Maria Madalena Alves Pacheco	69	63	51,1	70	62,63	239º lugar
2048	Bleuma Cesário Batista	65	63	80,4	32	62,62	240º lugar
1608	Maria Aparecida da Silva	78	42	66	55	62,60	241º lugar
2325	José Bolivar Canto de Alencar	69	49	51	84	62,60	242º lugar
889	Jaime Pereira d'Ôrres	77	49	59	59	62,40	243º lugar
1390	Edésio Almeida de Oliveira	62	56	61	71	62,30	244º lugar
608	Geraldo José Chaves	60	72	51	78	62,30	245º lugar
2276	Maurício Otaviano Blandim	76	42	58,9	79	62,27	246º lugar
856	Eliezer Pereira dos Santos	84	35	70,5	44	62,15	247º lugar
260	Narciste Ferreira de Sousa	50	70	55	83	62,10	248º lugar
1757	Dares Arimatéa Ferreira Lima	51	56	61,3	86	62,09	249º lugar
206	José Vilani Soares de Almeida	66	21	79,5	71	62,05	250º lugar
2168	Anna Maria Gabriel P. Castello Branco	84	70	54,3	32	61,89	251º lugar
455	Zilma da Silva Faria	61	63	61	63	61,80	252º lugar
2088	Dácio Soares de Oliveira	88	70	30	74	61,80	253º lugar
2824	Trajano Augusto U. Filho	80	84	58	83	61,80	254º lugar
1158	Raimundo Rodrigues de Sousa	81	77	60	50	61,70	255º lugar
1884	Rafael Francisco de Almeida	64	56	72	62	61,80	256º lugar
1081	Raimundo Nonato Marques	87	70	60	47	61,50	257º lugar
3087	Elizabeth Horta Nyárady	86	42	50,3	76	61,40	258º lugar
892	Avanerci Alves Machado	87	21	78,5	83	61,45	259º lugar
481	Josefa Pereira da Costa	65	42	57	82	61,40	260º lugar
383	Irimar Freitas Vargas	81	56	67	74	61,40	261º lugar
1488	Joaquim Honório de Almeida	50	70	62,8	68	61,38	262º lugar
134	Sônia Barbosa de Andrade	82	42	51,8	84	61,34	263º lugar
236	Celita Viana Bezarra	80	70	52	83	61,26	264º lugar
80	Juarez Álvares de Oliveira	73	56	58,2	87	61,08	265º lugar
208	Antônio Barbosa de S. Filho	59	56	87,7	74	61,02	266º lugar
143	Milton de Sousa Carvalho	80	28	87	71	60,90	267º lugar
1820	Samuel Lustosa Brito Neto	68	56	71	38	60,80	268º lugar
282	Hélio Eustáquio Borges	80	68	72	43	60,80	269º lugar
764	Maria Lourdes Marques	73	56	50	83	60,70	270º lugar
1026	Lenicarn Aciarna	55	77	57	68	60,60	271º lugar
728	Walter Moreira Bastos	70	42	58	71	60,40	272º lugar
601	José Heli de Andrade Maia	80	28	70,4	71	60,32	273º lugar
603	José Eloísio de Andrade Maia	78	28	58,7	80	60,31	274º lugar
2854	Marcone Vieira Visconde	80	63	68	00	60,30	275º lugar
2228	Nivaldo Costa de Oliveira	84	56	67,0	62	60,17	276º lugar
1367	Rubens Pasqui Bagatti	56	70	60,4	56	60,12	277º lugar
1058	Mauro Sérgio Sordenberg	50	70	67,6	54	60,08	278º lugar
345	Antônio de Araújo Morais	58	49	68	65	60,06	279º lugar
156	Mirian Magalhães Mustafa	70	35	68	58	60	280º lugar
1890	Viriato de Sousa Penha	55	63	63	60	60	281º lugar
1742	Maisy Maria Santos Sousa	50	70	66	56	60	282º lugar

Publique-se
em 04/08/69
Edson Ramiro de Lima
Executivo do NDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇAO

AVISO

EDITAL No. 23/69-TP- SEA

O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos senhores interessados que foi retificada a especificação do ítem 4o. do Edital em epígrafe, substituindo-se a velocidade operacional da máquina ali descrita pelo mínimo de 190 ciclos por minuto.

Quaisquer esclarecimentos na divisão do Material, ou pelo telefone 42-3733.

Brasília, 29 de julho de 1969.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 26/TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:

CAMINHOES

Informamos aos interessados que às 15 (quinze) horas do dia 19 de agôsto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 26/69-TP-SEA, afixado em quadro próprio no. 1o. andar do Edifício Seguradores (IRB).

Informações na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasília, 30 de julho de 1969.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 25/69- TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE:
FERRAMENTAS E UTENSILIOS DIVERSOS

Informamos aos interessados que as 16(dezeseis) horas,do dia 18 de agôsto,do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretária de Administração, a fim de receber proposta para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 25/69-TP-SEA, afixado em quadro próprio no. 1o. andar de Edfício Seguradoras(IRB). Informações na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasília, 29 de julho de 1969.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BRASILIA - D. F. -

P.D.F. S.V.O.

EDITAL No. 005/69-CPC-1

CONCORRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 24 (VINTE E QUATRO) LOTES COMERCIAIS DO SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONOMICAS SUL, CRUZEIRO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL -.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público para conhecimento dos interessados que às 15·00 horas do 30o. (trigésimo) dia, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", - Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrencias presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para venda de 24 (vinte e quatro) lotes Comerciais do Setor de Residências Econômicas Sul, Cruzeiro, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, abaixo relacionados, mediante as condições do presente Edital.

BLOCO "B"

Lotes números: 1, 2, 15 e 16 com área de 150m2 (cento e cinquenta metros quadrados) cada;

Lotes números: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, com área de 90,00m2 (noventa metros quadrados) cada;

BLOCO "C"

Lotes numeros: 1 e 2, com área de 150,00m2 (cento e cinquenta metros quadrados cada;

Lotes números: 3, 4, 5, 6, 7 e 8. com área de 90,00m2 (noventa metros quadrados) cada.

Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Licitação será realizada no 1o. (primeiro) dia útil subsequente.

CAPITULO I - DAS PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, qualquer pessoa física ou jurídica

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados e fechados, contendo em sua parte externa e fronteira, além do nome - pessoa física - ou Razão Social - pessoa jurídica, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRENCIA PUBLICA - EDITAL - No. 005/69-CPC-1., o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

3 - ELEMENTOS DO 1o. INVOLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1o. - Relação abreviada em 3 (três) vias, dos papéis e outros elementos contidos neste "primeiro invólucro" na ordem em que são pedidos neste Edital;

2o. - certidão negativa de protestos de títulos "Cartório de Distribuição, Corregedoria ou dos 7 (sete) Cartórios existentes no Distrito Federal

3o. - certidão negativa de débito para com a Prefeitura do Distrito Federal;

4o. - certidão negativa fornecida pela Divisão de Operações Imobiliárias (D.O.I.), do Departamento Econômico (D.Ec.), da NOVACAP, de que o licitante ou seu conjuge, não possui lote similar. Se o possuir, provar que nele já edificou ou que a obra está em andamento normal;

5o. - certidão negativa de débito com a Divisão de Operações Imobiliárias (D.O.I.) do Departamento Econômico (D.Ec.);

6o. - comprovante de depósito no valor de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), correspondente a aproximadamente 10% (dez por cento) do menor preço dos lotes constantes do Capítulo II, depósito este feito na Tesouraria da NOVACAP, a título de Caução;

7o. - declaração de aceitação das condições estipuladas pelo presente Edital;

8o. - em se tratando de pessoa jurídica, prova de constituição legal da sociedade.

4 - ELEMENTOS DO 2o. INVOLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em 3 (três) vias, em papel ofício, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando os seguintes elementos:

1o. - Nome, qualificação e endereço do proponente ou de seu procurador, se fôr o caso;

2o. - preço oferecido pela unidade pretendida, que não poderá ser inferior aos preços mínimos constantes do Capítulo II deste Edital;

Parágrafo Único - As propostas que não contiveram os requisitos exigidos no Capítulo I, não serão consideradas.

CAPITULO II - DOS PREÇOS

5 - Os preços unitários mínimos dos terrenos postos a venda serão os seguintes:
BLOCOS "B e C"
Lotes 1, 2, 15 e 16: -NCr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos) cada.
Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14: - NCr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) cada, nos têrmos da decisão do Conselho de Administração em sua 523a sessão.

CAPITULO III - DA FORMA DO PAGAMENTO
6 - O pagamento poderá ser à vista ou da seguinte forma:
7 - 30% (trinta do cento) de entrada e o restante e 20 (vinte) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a data da assinatura da escritura de Compra e Venda.
Parágrafo Único - No caso de venda à vista, será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor do terreno.

CAPITULO IV - DA CONSTRUÇÃO

8 - O prazo para construção será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva escritura de Compra e Venda

CAPITULO V - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

9 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previsto neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrências (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

1a. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão.

2a. - Após o Presidente ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas.
3a. - Os membros da Comissão e os proponentes que desejarem, rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;

4a. Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes que desejarem;

5a. - Tôda e qualquer declaração devera constar obrigatòriamente da ata, sendo que nesse caso o proponente terá que rubricar a ata.

CAPITULO VI - DO JULGAMENTO

10 - Serão considerados vencedores os proponentes que oferecerem maior preço. No caso de empate, êste sera decidido mediante apresentação de nova proposta, que, em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública de licitação. Nesse caso, o Presidente da Comissão Permanente de Concorrências indicará aos licitantes que oferecerem lances iguais, locais distintos para elaboração de nova proposta, a qual não poderá ser inferior à primeira e que deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) minutos.

CAPITULO VII - DA CLASSIFICAÇAO

11 - Da decisão classificadora das propostas, caberá recurso para a Diretoria da NOVACAP. O recurso, que será interposto verbalmente após o anúncio do resultado e constará da ata dos trabalhos de exame e classificação da licitação, será julgado pela Diretoria da NOVACAP, ao homologar a ata, que será lavrada imediatamente após o término da sessão de licitação.

CAPÍTULO VIII - DA HOMOLOGAÇAO
12 - Da homologação da licitação pela Diretoria da NOVACAP, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o Conselho de Administração da Companhia.

CAPITULO IX - DA ASSINATURA DA ESCRITURA DEFINITIVA

13 - A D.O.I. /D.Ec., após a homologação da licitação, notificará aos proponentes vencedores para receberem as respectivas minutas de Escrituras de Compra e Venda, que deverão ser lavradas e assinadas no prazo de até 15 (quinze) dia úteis contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Primeiro - O não comparecimento no prazo fixado, será tido como desistência da aquisição e importará na perda da importância caucionada, em favor da NOVACAP.

Parágrafo Segundo - O pagamento inicial de 30% (trinta por cento) sôbre o valor do lote, será efetuado no ato da lavratura da escritura de que trata o presente Capitulo.

CAPITULO X - DA DESISTENCIA

14 - Ocorrendo a desistência prevista no Parágrafo Primeiro do Capítulo IX, o imóvel a ela referente será objeto de nova licitação.

CAPITULO XI - DOS REQUERIMENTOS

16 - São considerados prejudiciais os requerimentos de aquisição de lotes, no referido Setor, já protocolados na NOVACAP.

CAPITULO XII - DA CLÁUSULA DE RETROVENDA

16 - As escrituras de compra e venda, nos têrmos da Resolução 63/68 e artigos 1.140 e 1.143 do Código Civil, conterão obrigatòriamente cláusula de retrovenda, assegurando à NOVACAP o direito de recobrar os imóveis vendidos mediante restituição dos pagamentos já efetuados pelo comprador, das despêsas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, e que será exercida caso o mesmo não cumpra com as obrigações alí assumidas, inclusive a construção no prazo previsto no presente Edital.

CAPITULO XIII - DOS INCENTIVOS
17 - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo previsto, de acôrdo com o Capítulo IV dêste Edital, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre, o valor total do terreno.

18 - Para gozar do incentivo instituido neste Capítulo, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de redução, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: a - "Habite-se" total do prédio;
b - comprovante do pagamento da última prestação vencida;
c - quitação com os impostos e taxas devidos à P.D.F.;
Parágrafo Único - nos casos de venda à vista, o incentivo consistirá na devolução ao comprador, da importância equivalente a 10% (dez por cento) sôbre o valor total do terreno, além dos 10% (dez por cento) já concedidos nos têrmos do Capítulo III, parágrafo único, dêste Edital.

CAPITULO XIV - DAS DESPESAS
19 - Tôdas as despêsas decorrentes da transação a ser realizada correrão por conta dos licitantes vencedores.
CAPITULO XV - DAS DIVERGENCIAS
20 - Fica fazendo parte integrante e inseparável dêste Edital, bem como das escrituras de compra e venda, a Resolução no. 63/68 de 19.09.68, do Conselho de Administração da NOVACAP publicada no "Distrito Federal" no. 203, de 27.12.68, que se encontra à disposição dos interessados na D.O.I./D.Ec., e que servirá de base para a solução de qualquer divergência nas interpretações de seus capítulos e cláusulas.
CAPITULO XVI - DA INTERPRETAÇAO
21 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o horário normal do expediente da repartição, na Divisão de Operações. Imbiliárias do Departamento Econômico, na Av. W/3, Quadra 507, altos do Cine Cultura.
CAPITULO XVII - DA ANULAÇAO
22 - A NOVACAP reserva-se o direito de anular a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba indenização de qualquer espécie aos licitantes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S V O

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 001/69-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, CLASSE 1a., PONTA E BOLSA, PIXADO. DESTINADOS À REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas na NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 18 de agôsto de 1969, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos localizado no 3o. andar do Edifício sede da CAESB, quadra no. 13, números 67 a 97, Setor Comercial Sul.

Brasília, 30 de julho de 1969

DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO
CPE-CAESB

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S V O

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 002/69-CAESB. PARA AQUISIÇÃO DE CRUZETAS, CURVAS, REDUÇÕES E OUTRAS PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, CLASSE 1a., PIXADO, DESTINADAS AO ASSENTAMENTO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas na NOVACAP. para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 19 de agôsto de 1969, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos, localizado no 3o. andar do Edifício sede da CAESB, quadra no. 13, números 67 a 97, Setor Comercial Sul.

Brasília, 30 de julho de 1969

DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO
CPE - CAESB

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 051/69-CPC-2., PARA CONSTRUÇAO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PAVILHAO DE EXPOSIÇOES DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SEP/SUL - Q-703 - LOTES "C", "B" E "E" EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 18 de agôsto de 1969, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão no 2o. andar do Edificio Sede da NOVACAP.
Brasília, 31 de julho de 1969.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência. - SUBSTITUTO.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 032/69-CPC-1., PARA AQUISIÇAO DE CARRITELA E VEÍCULOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO - NOVACAP - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

R E T I F I C A Ç A O

Comunicamos às firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que os veículos deverão ser pintados nas côres-azul-claro no. 41 (coralit) com teto na côr branco-gêlo no. 112 (coralit).

Outrossim, informamos que a presente retificação não implicará na data da realização da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 11 de agôsto de 1969 às 15:00 horas.

Atenciosamente

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - SUBSTITUTO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 033/69-CPC-1., PARA AQUISIÇAO DE EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUTURA LENTA PARA CONFECÇÃO DE LAMA ASFALTICA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - NOVACAP - EM BRASÍLIA - D. FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 18 de agôsto de 1.969, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasília, 31 de julho de 1969.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - SUBSTITUTO.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
II INSPETORIA FISCAL - TAGUATINGA

E D I T A L No. 62/69

O Inspetor Fiscal da Segunda Inspetoria Fiscal - Taguatinga, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dêste EDITAL, comparecerem a II Inspetoria Fiscal, na Subprefeitura de Taguatinga, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão Fiscal, na Subprocuradoria de Taguatinga, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada de provas que julgarem necessárias sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em dívida ativa para cobrança judicial.

PROCESSO 33 606/68
INSCRIÇAO 130 334
CONTRIBUINTE - Orêdio Alves de Rezende
DEBITO - NCr$ 251,76

PROCESSO 45 605/68
INSCRIÇAO 113 988
CONTRIBUINTE - Empresa de Alvenaria e Revestimento Brasília Ltda.
DEBITO - NCr$ 14,80

PROCESSO 23 407/69
INSCRIÇAO - 127 405
CONTRIBUINTE - Afonso Vaz Filho
DEBITO NCr$ 25,80

PROCESSO 12 709/69
INSCRIÇAO 509/DRD
CONTRIBUINTE - Leosino Silva Aguiar
DEBITO - NCr$ 78,88

PROCESSO 04 306/69
INSCRIÇAO 125 312
CONTRIBUINTE - I.M. Farrê
DEBITO - NCr$ 85,00

PROCESSO 09 401/69
INSCRIÇAO 116 620
CONTRIBUINTE - Walter Rodrigues Flemig
DEBITO NCr$ 250,00

PROCESSO 23 408/69
INSCRIÇAO 118 870
CONTRIBUINTE - Seichu Takano
DEBITO - NCr$ 60,00

PROCESSO 00 359/69
INSCRIÇAO 121 478
CONTRIBUINTE - Ind. e Com. Crisol Ltda.
DEBITO NCr$ 3.150,18

PROCESSO 16 854/69
INSCRIÇAO 125 092
CONTRIBUINTE - J. F. dos Santos
DEBITO - NCr$ 2 188,84

PROCESSO 11 983/69
INSCRIÇAO 125 769
CONTRIBUINTE - Generoso Ciriaco M. Filho
DEBITO - NCr$ 258,45

PROCESSO 16 853/69
INSCRIÇAO 119 738
CONTRIBUINTE - Antônio Eufrásio da Silva
DEBITO NCr$ 638,24

PROCESSO 24 492/69
INSCRIÇAO 126 910
CONTRIBUINTE - Marília de Mello Villar
DEBITO - NCr$ 34,80

PROCESSO 16 852/69
INSCRIÇAO 126 945
CONTRIBUINTE - Syoso Tutida
DEBITO - NCr$ 19,62

PROCESSO 00 201/69
INSCRIÇAO 122 683
CONTRIBUINTE - Genesio Barros Vasconcelos Filho
DEBITO - NCr$ 20 694,52

PROCESSO 16 851/69
INSCRIÇAO 127 030
CONTRIBUINTE - Caetano & Moreira Ltda.
DEBITO - NCr$ 1 628,92

PROCESSO 06 611/69
INSCRIÇAO 518/DRD
CONTRIBUINTE - Dario Afonso Tschiedel
DEBITO NCr$ 112,50

PROCESSO 07 672/69
INSCRIÇAO 374/DRD
CONTRIBUINTE - Jesus Sabino Ramos
DEBITO NCr$ 22,00

PROCESSO 02 414/69
INSCRIÇAO 123 115
CONTRIBUINTE - José dos Reis
DEBITO - NCr$ 109,21

PROCESSO 09 398/A/69
INSCRIÇAO 125 686
CONTRIBUINTE - Lamar Ind. Com. Ltda.
DEBITO - NCr$ 160,00

PROCESSO - 11 988/69
INSCRIÇAO 574/DRD
CONTRIBUINTE - Edmilson Guedes de Oliveira
DEBITO - NCr$ 42,75

PROCESSO 11 987/69
INSCRIÇAO 125 703
CONTRIBUINTE José Alves de Amorim
DEBITO - NCr$ 4 072,48

TAGUATINGA, 23 de julho de 1 969

OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES
Fiscal de Rendas (Substituto)

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. máxima de ontem, 28.2; mínima, 14.6 graus. Umidade relativa do ar: 34 por cento

Brasília, terça-feira, 5 de agôsto de 1969

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇAO

O Secretario da Comissão de Processos Administrativo designada pela Portaria de 01 de julho de 1969, do Execelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sr.a. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, JORGE WEISSMANI, Farmacêutico, nível 22-C, matrícula no. 4565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão na sala no.7, do 12o. andar do Edifico Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob, pena de revelia.

Brasília, 31 de julho de 1969.
JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

DISTRITO FEDERAL
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇAO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 7 de julho de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, MARIA JOSÉ RODRIGUES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 7 do 12o. andar do Edificio Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 29 de julho de 1969

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
IV INSPETORIA FISCAL

Edital nº 61/69....

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, notifica as firmas abixo para, no de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste Edital, comparecerem à segunda Avenida, nº.900, Núcleo / Bandeirante, sede da IV Inspetoria Fiscal, para tratarem de assuntos de seu interêsse, relacionados com a fiscalização de Rendas do Distrito Federal.

FIRMA	PROCESSO	INSCRIÇÃO
Sadeo Hasan Hussein	44558/69	110.388
Tokumei Shingaki	44561/69	110.597
Isolino Rodrigues	44516/69	110.307
Joaquim Pereira Matos	44519/69	110.334
Pedro José Santana	44551/69	111.124
Demetre Constantinos Pagigis	44495/69	110.514
Julio Gomes da Cruz	44523/69	111.113
Atanase Theodoros Spanopoules	44487/69	110.121
Emerciana Julieta Cautela	44499/69	110.510
Antonio Gonçalves Monteiro	44485/69	110.961
Aristides Marques de Alencar	44483/69	110.600
Borges & Teixeira Ltda	44492/69	110.219
Bolivar Maroto	44493/69	110.406
Benetido Sanches	44491/69	111.057
Nicolas Cristos Papazoglou	44545/69	110.251
Nair Francisca de Lima	44548/69	110.383
Nelson Bueno dos Santos	44547/69	110.375
Gleti Albino	44505/69	110.546
Maria do Carmo	44542/69	110.245
Geraldino Rabbi	44506/69	110.631
Manoel Machado	44541/69	110.223
Maria de Lourdes Novais	44544/69	110.463
Marisa de Sá Gaimarães	44539/69	110.618
Maria Constantinidis	44538/69	110.482
Miguel Souza	44540/69	111.037
Ana Fátima Silva	44489/69	110.408
Antoine Constantin Coumandrakis	44486/69	110.017
Subhi Khalli Abdel Hamid El Azabeh	44557/69	110.481
Regina Scezepabiak Tardim	44553/69	110.622
Renilton Maneiro	44556/69	110,390
Rafael Calasans	44552/69	110.610
Eleni Haralambo Panagiotidou	44501/69	110.269
Rosendo M. Ferreira	44554/69	110.263
Orecel Org.Cont. Santa Luzia Ltda	44549/69	111.025
Hamilton Vasconcelos de Castro	44512/69	111.093
Oto Ribeiro da Fonseca	44559/69	110.243
Messias Palaci	44543/69	110.462
Hasan & Said Ltda	44511/69	111.060
Hercel Zaks	44514/69	110.357
Homero Quintino Bezerra	44509/69	110.591
Herchel Zaks	44513/69	110.167
Yuzamburo Yoshida	44565/69	110.513
Victor Ramirez Perez	44563/69	110.483
Vassilios & Hristes Ltda	44564/69	110.045
Ipocrates Brasile Tokopoulos	44515/69	110.124
Kaifa Milki Paschalidis	44533/69	110.489
João Carlos da Silva	44526/69	1101647
Julio Victor dos Anjos	44530/69	110.593
Juvencio Carlos Fernandes Teixeira	44521/69	110.469
José Alves de Souza	44529/69	110.515
Luggi Arena Bar	44537/69	110.457
Joaquim Xavier Pereira	44527/69	110.630
José Tenorio de Araujo	44522/69	110.614
Lopes & Bastos Ltda	44535/69	111.035
Luis Broto da Silva	44536/69	110.359
Luisa Maria dos Santos	44534/69	110.623
Geraldo Batista de Oliveira	44507/69	110.200
Camilo Alves de Almeida	44494/69	110.232
Francisco Gomes Filho	44502/69	110.123
Demaris Veloso Neves	44496/69	110.626
Jarbas José Ribeiro	44518/69	110.300
João Francisco de Araujo	44524/69	111.097
Amaro Silvestre Arruda	44490/69	110.464
Antonio Moreira de Souza	44488/69	110.351
José Augusto Santana	44532/69	110.606
José Costa de Amorim	44531/69	110.602
José Fernandes de Almeida	44517/69	110.282
Neuza Maria Martins de Souza	44546/69	110.268
Antonio Francisco de Morais	44484/69	110.611
Ulisses Francisco Soares	44562/62	110.305
Haruko Nakamura	44510/69	110.658
Enedino Pereira da Silva	44500/69	110.609
Durval Ferreira de Souza	44498/69	110.978
José de Melo	44520/69	110.412
Joana L.S. Santos	44525/69	111.096
J. Braz & Silva Ltda	44528/69	110.485
Georges Raimonda Homer	44508/69	110.273
Francisco Maciel Bezerra	44504/69	110.201
Farmácia Queiroz Ltda	44503/69	110.148
Divina Maria de Souza	44497/69	110.677

DJALMA DE LIMA FERREIRA
Inspetor Fiscal

Brasília, 30 de julho de 1969

Djalma de Lima Ferreira

DJALMA DE LIMA FERREIRA
Inspetor Fiscal

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20